

L E I Nº 411/87

EMENTA: - "Cria cargos ao Quadro de Pessoal do Poder Legislativo e dá outras providências".

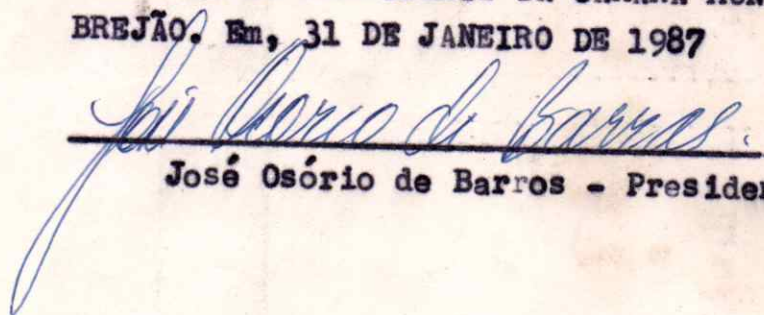
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO, faço saber que o Poder Deliberativo Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - FICA criado ao Quadro de Pessoal do Poder Legislativo deste Município, o cargo de Coordenador Administrativo Nível "14", com igual vencimento do Coordenador Administrativo da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO: - Fica criado igualmente ao Quadro de Pessoal desta Câmara, o cargo de Datilógrafo -- nível "7", também com igual vencimento ao do datilógrafo da Prefeitura local.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. --

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO. Em, 31 DE JANEIRO DE 1987



José Osório de Barros - Presidente

